



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



DESPACHO DECISÓRIO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.11.22.1-SRP.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL), EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

Em resposta ao despacho da Pregoeira do Município, concernente ao procedimento em tela, apresentamos o presente despacho decisório, nos termos de como seguem.

No tocante as argumentações trazidas pela licitante, reforçamos que as especificações apresentadas são as que guardam conformidade para fins de obtenção ao maior número de interessados na demanda, não podendo, assim, a Secretaria Municipal atender a pleito própria da empresa Impugnante, haja vista que tais questionamentos limitaram-se a tal perspectiva.

No que concerne ao preço estimado, insta frisar que o valor apresentado se deu através de pesquisas de mercado, em número mínimo de 03 (três) preços, a que fora obtido em mercado e ou regional, ou seja, dentro dos padrões de coleta e orçamentação, o que reforça a tese de pluralidade de preços disponíveis nesse patamar, bem como, a existência de viabilidade de mercado. Mais uma vez, tal pleito visa o atendimento a majoração de preços para atendimento de interesse próprio da licitante, não existindo mácula ou ilegalidade.

Ademais, a pluralidade de preços encontrados corrobora o entendimento que o preço estimado se encontra dentro de uma margem de mercado.

Logo, não verificando qualquer ilegalidade ou risco de mácula ao edital do processo, consideramos que são cabíveis, necessárias e plausíveis tais estimativas apresentadas, não assistindo, portanto, a necessidade de qualquer modificação no instrumento convocatório.

Ante o exposto, concluo que em consonância com as explicações anteriores, não se prospera a alegação impugnada pela licitante em todos os termos, mantendo-se os termos na forma como se encontram.

HORIZONTE/CE., 27 de dezembro de 2023.


Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

